PORTARIA Nº 006/2002

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, Resolve;

DESIGNAR

Art. 1º - Ficam autorizados os Vereadores Beto Faria e Bene Carvalho para se deslocarem à cidade de Florianópolis, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2002, para participarem de reuniões em diversas Secretarias de Estado.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;
I - Despesas com transporte;
II – 02 (dois) pernoites;
III - 04 (quatro) verbas alimentações.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 28 de janeiro de 2002.

Tarciso de Lima
Presidente

Valdir Ecker
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 28/01/2002.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria